



PORTARIA Nº 0133/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Memo. nº 01/2023-SAA/GP/IPMB, e os termos do Proc. nº 2023.126.100431PA;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018, chefe da Seção de Apoio Administrativo deste Instituto, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, a partir de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB